

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 1.465, DE 19 DE OUTUBRO DE 2019**

SÚMULA: Decreta luto oficial no Município de Jardim do Seridó/RN, pelo falecimento do Sr. Ionilson de Azevedo Santiago, popularmente conhecido por “Nicinho”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o falecimento do Sr. Ionilson de Azevedo Santiago, popularmente conhecido por “**Nicinho**”, ocorrido no dia de hoje no Município de Jardim do Seridó /RN;

**Considerando** toda a trajetória de vida do Sr. Ionilson de Azevedo Santiago, destacado principalmente pelo exercício de Presidente, por quatro mandatos, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares de Jardim do Seridó, e atual Vice- Presidente desta instituição sindical, deixando como legado o exemplo de bom profissional, cujos ideais estavam pautados no pleno atendimento aos anseios e direitos do homem e da mulher do campo. Sua gestão foi marcada pela lealdade aos ideais sindicalistas e na dedicação incansável em lutar pelos direitos fundamentais trabalhistas dos seus representados.

**Considerando** que o Sr. Ionilson de Azevedo Santiago era reconhecido pelo povo jardinense como um homem generoso, solidário, prestativo e defensor dos direitos dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares de Jardim do Seridó.

**Considerando**, por fim, que o seu desaparecimento representa irreparável perda para seus familiares e para o Município de Jardim do Seridó/RN;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Jardim do Seridó/RN, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Ionilson de Azevedo Santiago, popularmente conhecido por “**Nicinho**”.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 19 de outubro de 2019.**

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:1444B28A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/10/2019. Edição 2131  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>